

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 086 - REITOR/2013

Dispensa e designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Dispensar **ERNANE NEVES DE PAIVA MASP 1046139-0,** do exercício da Função Gratificada FGI-6 MC1100058, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art. 2º** Dispensar **ARNOBIO CAIRES MASP 1046221-6**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 MC1100105, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art. 3º** Designar **ARNOBIO CAIRES MASP 1046221-6,** para o exercício da Função Gratificada FGI-6 MC1100058, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- Art. 4º Designar HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA MASP 1227534-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 MC1100105, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art.5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2013.

Professor João dos Reis Canela REITOR